

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO - IPVEL

Portaria IPVEL nº 008/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial de Professor a senhora JOSEFA CABRAL BARBOSA FILHA, ocupante do cargo de PROFESSORA GFD, Nível I, Classe/Faixa F, 150 H/A, com matrícula n° 8000067, lotada na Secretaria de Educação do Município de Vertente do Lério nos termos que dispõe do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 40, §5º da Constitucional Federal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 13 de abril de 2022.

DIRETORA PRESIDENTE DO IPVEL

Mot.: 94054

Publicado no Qu